

DECRETO Nº 6.257, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Recebe, mediante doação da Associação de Pais e Mestres – APM da CEMEI “Dr. Paulo Vicente de Azevedo” e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem quaisquer ônus ou encargos, os bens móveis que especifica.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, mediante doação da Associação de Pais e Mestres – APM da CEMEI “Dr. Paulo Vicente de Azevedo”, e incorpora ao Patrimônio da Prefeitura Municipal, sem qualquer ônus ou encargos, os bens móveis abaixo relacionados:

Quant.	Descrição do Bem	Data da Aquisição	Valor Unitário
01	Forno Microondas	8/02/2019	R\$ 510,00
01	Purificador de Água	8/02/2019	R\$ 800,00
01	Armário de Aço de Parede	8/02/2019	R\$ 380,00
01	Caixa de Som Multifuncional	8/02/2019	R\$ 550,00
01	Máquina de Algodão Doce	4/06/2020	R\$ 235,00
01	Encadernadora	10/09/2021	R\$ 228,00
03	Rádio USB/FM/BLUETOOTH 10W	9/11/2021	R\$ 76,00
02	Cadeira Executiva Giratória Estofada com Braço	16/11/2022	R\$ 229,00
01	Impressora Multifuncional Epson Ecotank	13/07/2023	R\$ 1.864,00
01	Microfone Sem Fio Vocal	13/07/2023	R\$ 610,00
01	Tablet Tela LCD/MEM 32 SAMSUNG	13/07/2023	R\$ 1.596,00
01	TV 32” – Smart TV LED/ULTRA HDMI	10/01/2024	R\$ 1.440,00
01	Tablet – Tela 10” SAMSUNG	10/01/2024	R\$ 1.011,00
01	Panela de Pressão 6 litros	21/08/2024	R\$ 322,20
01	Quadro Verde 2,00m x 1,20m	21/08/2024	R\$ 485,82
01	Rocama	21/08/2024	R\$ 181,38
02	Ventilador Oscilante Pedestal 50cm (Preto)	21/08/2024	R\$ 397,80

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de dezembro de 2024.


ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres

Diretora da Secretaria do Gabinete

